



LEI N° 2197

Publicado no Jornal Diário Oficial  
do Município de Campo Largo,  
nº 262 Página: 3  
Data: 16/07/10

**Data:** 15 de julho 2010.

**Súmula:** Dá nova redação ao Art. 5º da Lei nº. 1.456, de 07 de janeiro de 2000, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O artigo 5º da Lei nº. 1.456, de 07 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 5º - Fica denominada de RUA DOMINGOS PUPPI, a via que inicia na BR 277, sentido Ponta Grossa – Curitiba, entre os km's 110 e 111, coordenadas UTM 654911 E, 7185092 N, findando sobre o Rio Pessegueiro, divisa com o Município de Araucária na UTM 654550 E, 7180840 N."*

**Art. 2º** - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

**Art. 3º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 15 de julho de 2010.

EDSON BASSO  
Prefeito Municipal